E eu, *Renato José da Silva Matos*, Técnico Superior Administração Pública, em mobilidade, o subscrevi.

24 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara, *Gonçalo Nuno Lagem*.

309615124

MUNICÍPIO DE PALMELA

Aviso n.º 7456/2016

Procedimento concursal comum para preenchimento de postos de trabalho de Assistente Operacional (área funcional de Cantoneiro de Limpeza/Arruamentos e Cabouqueiro), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Dando cumprimento ao disposto na alínea *d*) n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com efeitos a partir do dia 06 de maio de 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 45.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, o seguinte trabalhador:

Ricardo Jorge Costa Rocha Machado.

12 de maio de 2016. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Joana Isabel de Castro Vicente Ferreira Monteiro* (no uso da competência subdelegada pelo Despacho n.º 32/2016, de 8 de abril).

309585852

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Aviso n.º 7457/2016

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por meu despacho datado de 17 de maio de 2016 e na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de vinte e cinco postos de trabalho na carreira assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 14 de agosto de 2014, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando colocados na 1.ª posição e 1.º nível remuneratórios, da carreira geral de Assistente Operacional, com os seguintes trabalhadores, com efeitos a 1 de junho de 2016:

Albano José Silva de Sousa; Francisco Lourenço Cerqueira Correia; Luísa Maria Teixeira Jorge; Juvenal Filipe Ribeiro Coutinho; Eduarda Ferreira da Cunha de Arrochela Lobo; Marta Augusta Fernandes Linhares.

17 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º Victor Manuel Alves Mendes*.

309609439

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso n.º 7458/2016

Licenças sem remuneração

Para os devidos efeitos, torna-se público, que foram concedidas as licenças sem remuneração, com duração de 12 meses, nos termos do n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 25/2014, 20 de junho (LTFP) aos seguintes trabalhadores: Marta Sofia Fernandes Ferreira, integrado na carreira de Técnica Superior e Filipe Gabriel Coelho Barros, integrado na carreira de Assistente Técnico.

Uma vez que, aos referidos trabalhadores já lhes tinha sido concedida licença sem remuneração de longa duração e, pelo facto de não terem regressado ao serviço depois de determinada a licença anterior, ficam os mesmos abrangidos pelo disposto no n.º 5 do artigo 281.º da LTFP.

31 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel José Torcato Soares Baptista*.

309626546

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso n.º 7459/2016

Manuel Avelar Cunha Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, torna público que, no uso das competências previstas na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 42.º conjugado com o consignado no n.º 4 do artigo 43.º ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designou Susana de Fátima de Sousa da Silva, portadora do cartão de cidadão n.º 12830315, com validade até 9 de junho de 2016, emitido pelos serviços da República Portuguesa, residente em Fenais, Freguesia de São Mateus, Município de Santa Cruz da Graciosa, para exercer as funções de Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP), durante o período de impedimento para o exercício de atividade profissional, por nascimento de filho de Ana Isabel Goulart Bettencourt, com início a 9 de maio de 2016.

O estatuto remuneratório dos membros dos gabinetes de apoio pessoal é o previsto nos números 1 a 3 do artigo 43.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

25 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara, *Manuel Avelar Cunha Santos*.

309620487

MUNICÍPIO DE SINTRA

Aviso n.º 7460/2016

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Exmº. Senhor Presidente da Câmara, de 18/03/2016, no uso de competências em matéria de superintendência na gestão e direção do pessoal ao serviço do município, conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento das deliberações da Câmara Municipal, de 12/04/2016, e da Assembleia Municipal, de 27/04/2016, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* procedimento concursal comum tendente ao recrutamento para ocupação dos postos de trabalho abaixo indicados, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo, pelo prazo de um (1) ano, conforme mapa de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado pelos Órgãos Executivo e Deliberativo Municipais, nos seguintes termos:

Referência 13/2016 — Cinco (5) postos de trabalho; Carreira — Técnico Superior; Categoria — Técnico Superior; Área de atividade — Arquitetura e Engenharia

2 — Nos termos da informação prestada pela GeRAP, no que concerne ao cumprimento do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua versão atualizada, não tendo, ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento.

3 — De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, "As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação".

4 — Caraterização dos postos de trabalho:

Funções de Gestor de Procedimento, previsto no n.º 8 do Regime Jurídico da Urbanização, designadamente: Proceder à elaboração de informações no âmbito do sistema de gestão territorial, avaliação de condicionantes legais (servidões administrativas e restrições de utilidade pública), e relatórios de análise crítica dos conteúdos regulamentares e cartográficos dos planos territoriais (PROT, PMOT, PEOT, etc.); Análise no âmbito do urbanismo e atividade administrativa associada ao planeamento e ordenamento do território, urbanização e edificação, licenciamentos urbanísticos, industriais e outras atividades económicas; Promover consultas, que nos termos da Lei devam emitir com carácter vinculativo pareceres, autorizações, deferimentos, etc.; Elaborar informações diversas no âmbito da atividade de gestão urbanística municipal; Promover mecanismos que permitam garantir a informação aos interessados; Assegurar a instrução dos processos e a junção subsequente de novos documentos; Identificar os obstáculos ao normal desenrolar de cada procedimento; Assegurar o cumprimento de prazos; Promover e assegurar a apreciação liminar dos pedidos e comunicações respeitantes a operações de edificação e ou outras operações urbanísticas no Município; Assegurar a instrução dos processos de licenciamento ou comunicação prévia relativos a operações de loteamento urbano e a obras de urbanização e remodelação de terrenos.

4.1 — Para a generalidade dos postos de trabalho foram definidas as seguintes competências: Transversais — Realização e orientação para